



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA Nº 15 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/2015-IFRS, Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 221/2017

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 103/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa FG Reginatto - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem reposição de peças, das centrais telefônicas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

TITULAR

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Carlton Fernandes Preigschadt – Matrícula SIAPE nº. 2006555

SUBSTITUTO

-Vinicius Raupp Alves - Matrícula SIAPE nº 1797069

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cristiane Silva da Silva  
Diretora-Geral Substituta – Campus Canoas  
Portaria 27/2015 - IFRS